

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCCCLXXII de 30 de Janeiro de 2024
DATA: 30/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 30/01/2024 16:06:37
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1407



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 03/2024 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DIVERSAS CAMPANHAS E MATÉRIAS, COM ALCANCE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.
- ✚ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDALHEIRA" NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA...
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 187/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDALHEIRA" NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA...
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 188/2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO AMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 22/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.
- ✚ DECRETO: 23/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 24/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 25/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 26/2024 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ DECRETO: 27/2024 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 03/2024

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, 322, Centro - Viçosa do Ceará/CE, CEP 62300-000, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e seus anexos, para o objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DIVERSAS CAMPANHAS E MATÉRIAS, COM ALCANCE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca de obter a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas para o email centraldecompras@vicosa.ce.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste. FRANCISCO FELIPE NOGUEIRA FREIRE - Encarregado do Setor de Compras.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDALHEIRA" NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADO: 46.448.725 PEDRO FERREIRA FONTENELE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.448.725/0001-48; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI NO 14.133/2021. VIÇOSA DO CEARÁ - CE EM 29 DE JANEIRO DE 2024. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 187/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24012902-SETUMA, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 05/2024-SETUMA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN 05/2024-SETUMA CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATADA: 46.448.725 PEDRO FERREIRA FONTENELE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 46.448.725/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDALHEIRA" NOS DIAS 10, 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 DEPTO. DIF. CULT. ART. HIST. E ARQUEOLOG 23 695 0536 2.136 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, FONTE: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2024. GILTON BARRETO DE CASTRO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 188/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24012901-SEAG, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024-SEAG. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. CONTRATADA: LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 26.681.201/0001-95 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0305 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0037 2.009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 120 (CENTO E VINTE DIAS). ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ADRIANO SILVA DOS SANTOS. VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ-CE 29 DE JANEIRO DE 2024. ADRIANO SILVA DOS SANTOS SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 22/2024**DECRETO Nº 022/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE**

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-** em 30/01/2024 16:06:37 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1407



DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO. ”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor efetivo abaixo relacionado por motivo de falecimento conforme Certidão de Óbito Matrícula Nº 017426 01 55 2024 4 00011 025 0008915 76 – Cartório 1º Ofício Registro Civil da Cidade de Viçosa do Ceará - CE.

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	João Batista Costa Teixeira	***.914.223.**	Agente Patrimonial	Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **19 de janeiro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 26 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 23/2024**DECRETO Nº 023/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da servidora, **LUCIANE DA SILVA CARVALHO – CPF Nº ***.881.033-**** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B -**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de **23 de janeiro de 2024**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 26 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 24/2024**DECRETO Nº 024/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.****“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração do servidor, **LEANDRO LIMA DE ALBUQUERQUE – CPF Nº ***.867.313-**** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B -**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de **23 de janeiro de 2024**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 26 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 25/2024

DECRETO Nº 025/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da servidora, **JOYCE MAYARA AGUIAR DE CARVALHO FERNANDES – CPF Nº ***.366.213-**** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B -**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de **22 de janeiro de 2024**, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando -o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 26 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 26/2024

DECRETO Nº 026/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a substituição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais e em conformidade no que lhe é permitido pela Lei Nº 680 de 02 de Setembro de 2016;

Considerando a necessidade de manter o bom funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, órgão deliberador e fiscalizador das Políticas Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º – A substituição de membro titular representante da Secretaria da Cidadania e Promoção Social para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, contante no Decreto Nº 118/ 2023 de 18 de Maio de 2023.



Art. 2º – A substituição, em parte, da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme vacância da função de Presidente e cuja constante na Lei Nº 680 de 02 de Setembro de 2016, art.5º Parágrafo Único e na Ata Nº 01/2024 deliberada pelo colegiado em 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Fica nomeada, conforme descrito, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como conselheira titular representante da Secretaria da Cidadania e Promoção Social e em contrapartida eleita Presidente pela plenária, em votação realizada dia 04 de janeiro de 2024:

Representante da Secretaria da Cidadania e Promoção Social:

Raimunda Araújo Pierre (Titular)

Art. 4º – Permanecem inalteradas as demais nomeações constantes no Decreto Nº 118/ 2023 de 18 de Maio de 2023.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2024.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 27/2024

DECRETO Nº 027/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a substituição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências ”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará no uso de suas atribuições legais e em conformidade no que lhe é permitido pela Lei Nº 609 de 17 de Maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, órgão deliberador e fiscalizador das Políticas Públicas Municipais de atenção a pessoa idosa.

DECRETA:

Art. 1º – A substituição de membro titular representante da Secretaria da Cidadania e Promoção Social para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, constante no Decreto Nº 116/ 2023 de 15 de Maio de 2023.

Art. 2º – A substituição, em parte, da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme vacância da função de Presidente e em conformidade na Lei Nº 609 de 17 de Maio de 2013, art.10º e na Ata Nº 04/2023 CMDPI deliberada pelo colegiado em 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Fica nomeada, conforme descrito, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, como conselheira titular representante da Secretaria da Cidadania e Promoção Social e em contrapartida eleita Presidente pela plenária, em votação realizada dia 21 de dezembro de 2023:

Representante da Secretaria da Cidadania e Promoção Social:

Adriana Silva do Nascimento (Titular)

Art. 4º – Permanecem inalteradas as demais nomeações constantes no Decreto Nº 116/ 2023 de 15 de Maio de 2023.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2024.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente -
SETUR

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde - SESA

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Antonio Jose Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural -
SEAGRI

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças - SEFIN

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

